

**PORTARIA Nº 28, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**CORRIGE ERRO MATERIAL DE DUPLICIDADE DE NUMERAÇÃO DE PORTARIAS E REPUBLICA A NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que foram publicadas duas portarias distintas sob o nº 026, sendo uma datada de 20 de março de 2026 e outra de 26 de março de 2026;

Considerando que a duplicidade de numeração caracteriza erro material, devendo ser sanada para garantir a regularidade dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de individualização correta dos atos, sem prejuízo de seu conteúdo e validade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica reconhecida a duplicidade de numeração das Portarias nº 026, de 20 de março de 2026, e nº 026, de 26 de março de 2026, ambas regularmente publicadas.

**Art. 2º** A Portaria nº 026, de 20 de março de 2026, permanece com sua numeração original.

**Art. 3º** A Portaria nº 026, de 26 de março de 2026, que dispôs sobre a nomeação de Lucas Pereira Dias Lopes, passa a ser identificada como Portaria nº 028, de 30 de março de 2026.

**Art. 4º** Fica republicada, na íntegra, a Portaria mencionada no art. 3º com a numeração corrigida:

**PORTARIA Nº 028, DE 30 DE MARÇO DE 2026.  
NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO A PESSOA QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 274, de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 09 de março de 2026, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG;

Considerando o quadro de cargos de provimento em comissão constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 274, de 03 de março de 2026 que alterou a Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR Lucas Pereira Dias Lopes, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Cerimonial, Eventos Institucionais e Comunicação, símbolo CC-DCEIC, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de março de 2026.

Patrocínio/MG, 26 de março de 2026.

Nikolas de Queiroz Elias

Presidente da Câmara Municipal

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nikolas de Queiroz Elias**  
Presidente da Câmara Municipal